

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria nº 230/2025, a contratação direta da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0013-99**, em face da dispensa por pequeno valor, através da emissão de Nota de Empenho, com o Termo de Referência em anexo (art. 95, inciso I, e parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133/2021), para a contratação de empresa para a prestação de serviços de aplicação de provas na modalidade on-line no Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio de 2025, no valor de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**, nos termos do Processo Administrativo nº 0022649-21.2025.8.25.8825 e Parecer Jurídico nº 360/2025 (doc. 2828203).

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À **CONLIC** para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP Web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À **Secretaria de Finanças e Orçamento** para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no *site* do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS, Secretário - Secretaria de Planejamento e Administração**, em 02/10/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2828249** e o código CRC **A064FDEA**.

0022649-21.2025.8.25.8825

2828249v2

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

